



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de
Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0068813/2021-96

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0068813/2021-96	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Maria de Lourdes Guedes de Figueiredo		CPF/CNPJ: 500.024.496-68
Endereço: Rua Agenor Santos nº 160 Distrito de Santa Rita do Araçuaí		Bairro: Zona Rural
Município: Chapada do Norte	UF: MG	CEP: 39.648-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Maria de Lourdes Guedes de Figueiredo e Outros		CPF/CNPJ: 500.024.496-68
Endereço: Rua Agenor Santos nº 160 Distrito de Santa Rita do Araçuaí		Bairro: Zona Rural
Município: Chapada do Norte	UF: MG	CEP: 39.648-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Mandassaia - Lote 01		Área Total (ha): 51,8855
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 4520 Livro 2-RG Comarca de Turmalina/MG		Município/UF: Leme do Prado/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138351-6E53.F082.8438.4151.9FEA.BFAA.5886.045E		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção		Quantidade Un

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo	3,2260	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura (Plantio de Eucalipto)	G-01-03-1 (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)	3,2260

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	3,2260	Cerrado	Não se aplica	3,2260
Total:	3,2260		Total:	3,2260

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i>	47	m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio de Campos Valadares MASP 0863477-6

Data da Vistoria: **15/12/2021**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **21/01/2022**

Validade: **21/01/2025**

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 3,2260ha	Sirgas 2000	23k	739.900	8.116.050

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;
- Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário adote o cronograma citado para realizar a intervenção, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	No início da supressão

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 24/01/2022, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41121389** e o código CRC **8759DA68**.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210272
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Januária / MG. Vencedora: POROS CONSTRUTORA EIRELI. Valor: R\$ 23.967.954,08. Data: 24/01/2022.

ATO DO DIRETOR - AD 03/22
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL
O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:
a) A formalização do Contrato de Empreitada nº 2019.0754, entre a COPASA e a EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda. - EPP em 02 de abril de 2019, cujo objeto é a execução, com o fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Patís/MG, oriundo do Processo de Licitação nº CPLI.1120190009.
b) A previsão de rescisão do Contrato nº 19.0754, contida na Cláusula Vigésima Sétima, incisos "c" e "e", conforme: CONTRATO nº 19.0754
Cláusula Vigésima Sétima - Rescisão

A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, se:
(...)
c) A CONTRATADA suspender a execução das obras e serviços por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;
e) A CONTRATADA tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do Contrato;

c)A Comunicação Externa nº 27/2022 - DTE, de 17/01/2022, comunicando a Empresa EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda - EPP sobre a rescisão do Contrato nº 19.0754.
d)A abertura do Processo Administrativo Punitivo nº 2021.033.CSMS contra a EMTEL, por descumprimento de suas obrigações contratuais, com a devida Notificação protocolada junto a Empresa em 07/12/2021.
RESOLVE:

1. Declarar rescindido, na data de publicação deste instrumento, o Contrato de Empreitada nº 19.0754, celebrado com a empresa EMTEL Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda. - EPP;
2. Determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.
Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0064 - PEM
Objeto: Conjunto Motobomba.Dia da Licitação: 08 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas.Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0050 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Tubo PVC-O DN 150.Dia da Licitação: 08 de fevereiro de 2022 às 09:15 horas.Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL Nº 05.2022/3017 - PES
Objeto: Serviços de transporte aéreo não regular, para execução de voos executivos nacionais, na modalidade taxi aéreo, por meio de fretamento de aeronave, para atendimento às necessidades da COPASA MG.Dia da Licitação: 08 de fevereiro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/0035 - PEM (ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA)
Objeto: Conexões em ferro fundido.Dia da Licitação: 08 de fevereiro de 2022 às 08:45 horas.Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/01/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

18 cm -24 1583324 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
NIRE nº 31.300.036.375
CNPJ/ME nº 17.281.106/0001-03

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 16ª EMISSÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
MG, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o nº 17.281.106/0001-03, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG (conforme definido abaixo) sob o NIRE 31.300.036.375, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 16ª (décima sexta) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e do Capítulo IXº do "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG", celebrado, em 31 de agosto de 2021, entre a Companhia e Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas, que será realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, por meio da plataforma "MS Teams", nos termos da Instrução CVM nº 625/20, em 11.02.2022, às 16 horas ("Assembleia"), paralelamente sobre a seguinte ordem do dia:
(a) Aprovar a não declaração de vencimento das obrigações das Debentures caracterizado pelo Evento de Inadimplemento conforme inciso "x" da cláusula 6.1.2 da Escritura, devido a provável condenação da Companhia no processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação, entendeu por rever o valor do provisionamento, e aumentou a provisão para esse processo em cerca de R\$ 217.000.000,00, contabilizado em 31.12.2021.
(b) autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para a celebração de eventuais documentos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, inclusive providenciar os adiantamentos aos Documentos da Operação.
O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas será disponibilizado pela Emissora e enviado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

A Companhia ressalta que a Assembleia, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debentures em Circulação, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debentures em Circulação presentes, conforme previsto na cláusula 6.1.4, da Escritura.
Em conformidade com a Instrução CVM nº 625/20, o link para o acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles que enviarem um correio eletrônico para agente@copasa.com.br, com os documentos de representação elencados abaixo.
Para participação na Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos:
(a) qualquer Debenturista (pessoa física ou jurídica):
(1) documento de identidade do Debenturista, representante legal e/ou procurador presente; e
(2) caso o Debenturista se faça representar por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular; e
(b) no caso de Debenturista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:
(1) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;
(2) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e
(3) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com uma antecédência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes.
Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia. Os termos iniciados por letra maiúscula nesta convocação, que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Nome: Carlos Augusto Botrel Bertó
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

26 cm -21 1582846 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o nº 17.281.106/0001-03, ("Companhia"), vem comunicar aos titulares das debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e conforme "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia" ("Escritura"), o cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas convocada para 11/02/2022 às 15h00 e convocá-los a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a se realizar em 14/02/2022, às 11h00, via video conferência através da plataforma "Microsoft Teams" conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(a) a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático pelo descumprimento da alínea (ix) do item 7.28.2 da Escritura, em função do valor da decisão em segundo grau de processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em face da Companhia e/ou qualquer de suas Controladas ou Coligadas cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos:
(a) procuração com poderes específicos, outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e
(b) documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente.
No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:
(a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;
(b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e
(c) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.
Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou a Companhia, o Link para acesso remoto da Assembleia. Será admitido o envio de instrução de voto pelos Debenturistas previamente a realização da Assembleia, cuja minuta contendo as orientações poderá ser solicitada ao Agente Fiduciário ou à Emissora. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados: (i) por e-mail, para sp@copasa.com.br ou simplifp@copasa.com.br, (ii) por e-mail, para usf@copasa.com.br ou (iii) enviados diretamente a SIMPLIFP PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 (Agente Fiduciário), com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Bertó
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

18 cm -21 1582856 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS Nº 084/2021, PUBLICADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Onde se lê:
Termo de doação 084/2021
Leia-se:
Termo de doação 09/2021
Onde se lê:
30 (trinta) barracas tipo feira livre
Leia-se:
60 (sessenta) barracas tipo feira livre no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

3 cm -24 1583128 - 1

PRORROGAÇÃO PRAZO DE INSCRIÇÃO

ADITIVO Nº 01 - EDITAL CONEPIR Nº 001/2021 Considerando o que estabelece o item 9.1 do Edital CONEPIR Nº 001/2021, publicado em 23/01/2021, a Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais - CONEPIR/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a decisão da comissão eleitoral em prorrogar o prazo das inscrições do processo eleitoral, para a eleição das organizações da sociedade civil de abrangência estadual ou regional e com relevantes atividades relacionadas às questões raciais e/ou étnicas para compor o núcleo de conselho do CONEPIR/MG.
1 - PRORROGAÇÃO PRAZO INSCRIÇÕES
A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial/CONEPIR-MG, decide por prorrogar o prazo das inscrições por mais 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de 24/01/2022 e por conseguinte os demais prazos contidos no Edital prorrogado.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.
Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais

5 cm -24 1583101 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MGI Nº. 001/2022 MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 comunica a retificação do Edital de Concorrência Pública 001/2022, com a correção de informações nos Anexos II e II-A e no item 4 do Anexo VI.

1 cm -24 1583113 - 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927

1.DATA, HORA E LOCAL: Instalada a Assembleia às 10:00 (dez horas) do dia 19 de janeiro de 2022, na sede social da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia"), na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte MG - CEP 31630-901.2. CONVOCAÇÕES: Edital de Convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", edições dos dias 22 de dezembro de 2021, 28 de dezembro de 2021 e 04 de janeiro de 2022, páginas 56, 36 e 20, respectivamente, do caderno "Diário do Executivo", e "Diário do Comércio", edições dos dias 22 de dezembro de 2021, na página 6 do caderno "Economia", 28 de dezembro de 2021, na página 7 do caderno "Legislação", e 04 de janeiro de 2022, na página 6 do caderno "Economia". 3. PRESENCAS: Presentes os Srs. Rafael Rezende Faria, representante do acionista Estado de Minas Gerais e Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon, representante do acionista Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, representando 99,9% do capital votante da sociedade, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. 4. MESA DIRETORA: Instalada a Assembleia, assumiu a Presidência o Sr. Rafael Rezende Faria e, como secretária, a Sra. Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon. 5. ORDEM DO DIA: (i) Fechamento de capital mediante cancelamento voluntário de registro na CVM; (ii) Atualização do auxílio alimentação dos membros da Diretoria Executiva. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os acionistas tomaram conhecimento dos documentos que compõe a ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: 6.1. Autorizar, com respaldo na ARCA 011/2021 do Conselho de Administração, o fechamento de capital da MGI, mediante cancelamento voluntário de registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, visando à redução de custos. A manifestação do acionista Estado de Minas Gerais observa o Ofício CGCE nº. 133/2021 e Nota Técnica nº SEF/STE-SCGOV-DCGE nº. 220/2021. 6.2. Atualizar, com respaldo na ARCA 011/2021 do Conselho de Administração, o valor do auxílio alimentação da Diretoria Executiva para R\$ 847,45 a partir do mês corrente até fevereiro/2022, e para R\$ 1.014,87 a partir de março/2022 até nova deliberação. Esta atualização visa a assegurar a equivalência com o valor pago aos empregados, conforme determinado na Assembleia Geral Extraordinária de 10/12/2015. Como consequência da atualização do citado benefício, o valor global anual da remuneração da Diretoria Executiva passa a ser de R\$ 1.042.877,15 (um milhão, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), incluindo qualquer tipo de remuneração, benefícios e verbas de representação, inclusive encargos sociais de ónus da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S/A. Permanecem inalteradas as remunerações individuais dos diretores, conforme definido na ARO-E de 30/04/2021. A manifestação do Estado de Minas Gerais se dá em observância ao Ofício CGCE nº 141/2021. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022. Assinaturas: Rafael Rezende Faria - Estado de Minas Gerais; e Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022. Assina de forma digital Weverton Vilas Boas de Castro - Diretor Presidente. JUCEMG (Registro Digital sob nº 9043321 em 21/01/2022 - Protocolo nº 220332100 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral).

13 cm -24 1583098 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000139/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Piráiba. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio original até 27/07/2022. Assinatura: 24/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001445/2020-07.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000126/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Cristália. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio original até 28/01/2023. Assinatura: 24/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001540/2020-61.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000144/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Vazelândia. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio original até 23/01/2023. Assinatura: 24/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0003324/2019-08.

4 cm -24 1583383 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000114/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Bonfim. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/02/2022. Assinatura: 24/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0003330/2019-40. Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000118/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Francisco Sá. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/07/2023. Assinatura: 24/01/2022. Processo SEI nº 1300.01.0003329/2019-67.

2 cm -24 1583203 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202201081, 113200202201082, 113200202201091, 113200202201092, 113200202201102, 113200202201112, 113200202201131, 113200202201132, 113200202201141, 113200202201142, 113200202201151, 113200202201152, 113200202201161, 113200202201162, 113200202201171, 113200202201172, 113200202201173, 113200202201182, 113200202201183, 113200202201192, 113200202201201, 113200202201202, 113200202201211, 113200202201212, 113200202201222, 113200202201221, 113200202201231, 113200202201232, 113200202201241, 113200202201242, 113200202201243.

6 cm -24 1583401 - 1

ABERTURA DE VISTA DE DOCUMENTAÇÃO Edital nº. 124/2021. Processo nº. 2300.01.0270775/2021-95. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, a partir desta publicação, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos na fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, prazo esse anteriormente adiado por motivo de ordem administrativa, reiterando que foram habilitadas as licitantes: Consórcio MACRODRENAGEM Contagem (composto pelas sociedades Construtora ELEVAÇÃO Ltda. e ECP Engenharia Ltda.); Consórcio RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM (composto pelas sociedades CONATA Engenharia Ltda.; Construtora MARINIS Ltda.; Construtora ITAMARACA Ltda. e INFRACON Engenharia e Comércio Ltda.); CONSERVASSOLO Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.; TERRAMIL Construções e Terraplanagem Ltda. e Consórcio DEER BACIAS CONTAGEM MG (composto pelas sociedades RFJ Construções e Engenharia Ltda. e POROS Construtora EIRELI); e inabilitadas as sociedades ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.; SENGEL Construções Ltda. e VILASA Construtora Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

5 cm -24 1583424 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº9319179/2022 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Araxá I - Pres-ARX-I; Processo de Compra nº 1451044-196/2021; Processo SEI/ 1450.01.0133740/2021-07. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2022. VALOR: R\$ 2.449.867,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0. 27. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Patrícia Cambráia Santos de Melo. Assinatura em: 24/01/2022.

3 cm -24 1583258 - 1

HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 283/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 279: Presídio de Elói Mendes I - Pres-ELM-I e Presídio de Varginha I - Pres-VAR-I, em lote único. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico 283/2021, o qual declarou vencedora a empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA, CNPJ 21.545.265/0001-45. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar - Serra Verde - Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022. Tiago Maduro de Azevedo

3 cm -24 1583185 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2021.

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 274: Presídio de Barão de Cocais I - Pres-COC-I e Presídio de Caeté I - Pres-CET-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apresses e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Homologo o lote 1 à empresa MUNDIAL REFEIÇÕES E LANCHES LTDA - CNPJ21.545.265/0001-45 no valor de R\$ 4.489.839,52. Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística - Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

3 cm -24 1583333 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL. O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Concessionária BR 040 S.A. Sítio Riachuelo, CNPJ Nº: 19.276.048/0001-00, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Cristiano Ottoni-MG, Processo Nº.: 2100.01.0041090/2020-71, DAIA nº 2100.01.0041090/2020-71, em área autorizada de 0,008 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão; 20/01/2022; *Hélio Fábio Pires da Silva, Fazenda Jequití, CNPJ Nº: 010.715.726-87, Manejo sustentável de vegetação nativa, Ouro Preto-MG, Processo Nº.: 2100.01.0017574/2021-38, DAIA nº 2100.01.0017574 /2021-38, em área autorizada de 19,2508 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão; 21/01/2022; *Ely Ronaldo Resende, Fazenda das Laranjeiras, CPF Nº: 316.965.386-53, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Lagoa Dourada-MG, Processo Nº.: 2100.01.0056405/2021-74, DAIA nº 2100.01.0056405/2021-74, em área autorizada de 23,9872 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão; 11/01/2022; *Ely Ronaldo Resende, Fazenda das Laranjeiras, CPF Nº: 316.965.386-53, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Lagoa Dourada-MG, Processo Nº.: 2100.01.0054348/2021-32, DAIA nº 2100.01.0054348/2021-32, em área autorizada de 6,8 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão; 11/01/2022. Barbacena, 24 de Janeiro de 2022. Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

6 cm -24 1583367 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Oswaldo Nunes Rodrigues/Fazenda Terra Vermelha - CPF *** 632.806-** Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0062273/2021-39, em



área autorizada de 121,4995 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/01/2022. *Terezinha Aparecida Guedes da Rocha/Fazenda Mandassaia-Lote 01 - CPF ***.095.036.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0063243/2021-39, em área autorizada de 3,3365 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/01/2022. *Elizabeth Alves da Silva Araújo/Fazenda Mandassaia-Lote 01 - CPF ***.102.616.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0067958/2021-95, em área autorizada de 3,3365 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/01/2022. *Maria de Lourdes Guedes de Figueiredo/Fazenda Mandassaia-Lote 01 - CPF ***.024.496.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0068813/2021-96, em área autorizada de 3,2260 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 21/01/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

6 cm -21 1582958 - 1

CONTRATO – FORNECIMENTO DE GÁS Contrato nº 2101.12.01.001/2021, de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, com a utilização da Cotação Eletrônica de Preços – COTEP, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, por intermédio da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco e a Empresa SUPERGASNORTE Ltda. Objeto: Fornecimento de Gás GLP (Botijão 13 kg), buscando atender as necessidades regulares de casa e cozinha da UFRBio Alto Médio São Francisco e unidades subordinadas (13 Unidades de Conservação, Aflobios, Núcleos e Viveiro de Mudanças), de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência da Cotação Eletrônica de Preços – COTEP. O fornecimento será feito mediante solicitação da contratante. Valor global do contrato: R\$ R\$ 6.142,50 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.27.0.72.1. Prazo de duração do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, em 16 de junho de 2021, e dezembro de 2021. (a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco (Contratante); (b) Leandro Lisboa da Mota – Empresa SUPERGASNORTE Ltda. (Contratada).

5 cm -24 1583152 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG Nº 01/2021 RETIFICAÇÃO: RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 041/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 16 de junho de 2021, torna pública a retificação das notas referentes à 3ª Etapa - Entrevistas e o Resultado Final referente ao Edital SEPLAG nº 01/2021 após a análise dos recursos interpostos.

Onde se lê: 3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À VAGA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 3.1 Engenheiro de Segurança do Trabalho – 30 horas – Belo Horizonte:

Table with 6 columns: Classificação, Candidato(a), Nota da Avaliação Curricular, Nota da Entrevista, Nota Total, Resultado Final. Lists candidates for the position of Safety Engineer.

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Guilherme Barbosa Cardoso - Masp 752.894-6;

Ana Cleide de Oliveira Ávila - Masp 350.401-6;

Marcela Mattar de Sá - Masp 1.366.887-6;

Alinne Guimarães Rosa Carvalho -Masp 752.897-9 (Suplente).

20 cm -24 1583234 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

CRENCIAMENTO Nº 53/2021

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 53/2021 – Médico Especialista em Pediatria, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Unidade de Internação Pediátrica Neonatal, do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) e/ou no Centro de Especialidades Médicas (CEM), do IPSEMG. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 53/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/12/2021, bem como a sua prorrogação em 21/12/2021. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022. Thiago Bernardo Borges – Presidente do IPSEMG.

4 cm -24 1583334 - 1

PRORROGAÇÃO

Extrato: Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato Nº 609/2019. Contratante: IPSEMG; Contratado: Bruno Rosa Sabino. Objeto: Cláusula Sétima 7.2: Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 609/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/10/2021. Assinam: Pelo IPSEMG: Bernardo Luiz Fornaciari Ramos e pelo Contratado: Bruno Rosa Sabino. Publicação extemporânea em virtude/razão da tramitação interna/externa do processo.

2 cm -24 1583420 - 1

ERRATA DO EXTRATO - EXTRATO DE PRORROGAÇÃO.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação na Autorização do extrato de publicação de prorrogação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 22 de Janeiro de 2022, Caderno 1, página 41: Alteração do nome do Contratado. Onde se lê: “Contratado: XXXXXXXXXXXXX” Leia-se: “Contratado: Sonia Heloisa Carlos Mello” Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2022. Bernardo Luiz Fornaciari Ramos – Diretor de Saúde – Thiago Bernardo Lopes – Presidente do IPSEMG.

3 cm -24 1583414 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IGAM/DPLR Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS

por intermédio da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável e do instituto mineiro de gestão das águas, e a associação multisetorial de usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio araguaçu, com intervenção do ministério público de minas gerais e do comitê de bacia hidrográfica do rio araguaçu, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, alterar a alínea “a” da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº IGAM/DPLR 01/2020; bem como a inclusão de novo Plano de Trabalho. Assinatura: 21 de janeiro de 2022. Vigência: 12 meses. Belo Horizonte. A) Marília Carvalho de Melo B) Marcelo da Fonseca C) Thiago Alves do Nascimento D) Bruno Gonçalves dos Santos E) Lillian Tobias F) Carlos Alberto Valera.

4 cm -21 1582957 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO CONTRATO

Nº09317382/2021(INF.4423.00) DE SERVIÇO

firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG – CNPJ 16.636.540/0001-04 - Processo de compra nº 2441002 0031/2021, processo SEI nº2440.01.0000924/2021-19. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: desenvolvimento e melhoria do Sistema de Informações Regulatórias (SIR) e solução de business intelligence da Arsa-MG-Valor: R\$ 1.302.676,00 (um milhão, trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais) valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª-Dotação Orçamentária: 2441.17.125.117.4545.0001.449040.02.0.95.1 - Assinatura: pela Contratada Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor Técnico e Roberto Tostes Reis, Diretor-Presidente; pela Contratante Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor-Geral. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

4 cm -24 1583373 - 1

Table with 3 columns: Classificação, Candidato, Resultado. Lists candidates for VAGA 08 - ARQUITETURA, VAGA 09 - DIREITO, VAGA 10 - QUALQUER GRADUAÇÃO, VAGA 11 - ENGENHARIA CIVIL, VAGA 12 - ENGENHARIA MECÂNICA, and VAGA 13 - QUALQUER GRADUAÇÃO.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022 Fábio Baccheretti Vitor Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

15 cm -24 1583376 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/NJS nº PAP/2021 - PAP nº 054/2018 - (40078530) (Processo SEI nº 1320.01.0044329/2019-04), DECIDE APLICAR à STILO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELL - CNPJ: 12.211.392/0001-17, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 822,24 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. Na impossibilidade de notificação por meio postal, fica a demandada intimada por meio da imprensa oficial, nos termos do § 2º ao Art. 9º da Resolução SES n.º 7.353/2020.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, que deverá ser encaminhado para o e-mail: comissao.apuracao@saude.mg.gov.br.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 175/2014 (Processo SEI nº 1320.01.0128171/2019-56) instaurado em 25 de maio de 2014, em desfavor da PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - CNPJ: 73.856.593/0001-66, em razão da não constatação de irregularidades por parte da demandada, conforme Termo de Arquivamento (41165001).

7 cm -24 1583279 - 1

RESULTADO DA REPUBLICAÇÃO/REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 08/2019

Em conformidade com a Republicação do Chamamento Público nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 06 de outubro de 2021 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde de Divinópolis. Relação das Entidades Habilitadas após a Realização da Visita Técnica:

Table with 3 columns: Nº, NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Lists Lab. Vida Ltda.

Valor total mensal estimado a ser contratado: R\$776,81

Table with 3 columns: Nº, NOME DA ENTIDADE, CNPJ. Lists Lab. Senhora Aparecida Ltda.

Valor total mensal estimado a ser contratado: 776,81

Júlio Guimarães Barata Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis Divinópolis, 24 de janeiro de 2022.

7 cm -24 1583081 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº03/2021, para a contratação de 16 (dezesseis) profissionais de Nível Superior para atuação nas atividades relacionadas a reparação integral dos efeitos do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, da VALE/S.A, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas: HOMOLOGA o Resultado Final, publicado em 19 de janeiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado Edital SES/MG nº03/2021. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

3 cm -24 1583375 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 01/2022

Oriundo de dano ao erário, AADE- nº 001/2021 (39424837), apurado em prestação de contas do Convênio 571/2009, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas e o município de Varjão de Minas. O valor do débito apurado e corrigido até Janeiro/2022 é de R\$ 47.559,67 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Assinatura: 10/01/2022. Signatários: Noemi Romero Augusto de Magalhães Portillo (Superintendente da Regional de Saúde de Patos de Minas) e Sr. Walter Pereira Filho (Prefeito do município de Varjão de Minas). SEI: 1320.01.0043234/2020-78.

3 cm -24 1583233 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9319.188/2022. Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de reagentes para agregação plaquetária (ADP, lote 03, item 01). Este contrato tem vigência por 012 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321.10.302.123.4.540.0001.3.3.90.30.13. IAG. O. Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9241.545/20 - Celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Empresa

ADIK SOFTWARE LTDA - fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro 2022 até 07 de fevereiro de 2023. o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 9,69% (nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor total anual do contrato passará de R\$ 78.000,00 para R\$ 85.563,17. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321.10.302.123.4.540.0001.3.3.90.40.02. Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241

6 cm -24 1583076 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.024/2022, SEI 2320.01.0014866/2021-10, para aquisição de sacos plásticos destinados à coleta de resíduos infectantes com sessão no dia 07/02/2022 às 11:00 horas. Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.025/2022, SEI 2320.01.0014666/2021-75, para aquisição de plataformas niveladoras de doca e contratação do serviço de instalação e montagem com sessão no dia 09/02/2022 às 09:00 horas. Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.013/2022, SEI 2320.01.0012700/2021-98, para manutenção e reparos nos equipamentos Cryoxetra e Cryoplus 4 com sessão no dia 10/02/2022 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

4 cm -24 1583121 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público que SUSPENDE, o Pregão Eletrônico nº 2261032.082/2021, objeto: Confecção e fornecimento de cartão-crachá eletrônico, para retificação do Termo de Referência adendo ao Edital. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

2 cm -24 1583282 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

A FHEMIG – Através da unidade Hospital Regional João Penido Comunica aos interessados a retificação da vigência dos seguintes contratos: FHEMIG/HRJP e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Empresa especializada na prestação de FORNECIMENTO DE ENERGIA, ENQUADRADO NA CATEGORIA “GRUPO A” (MÉDIA TENSÃO). “SUBGRUPO A4” (TENSÃO NOMINAL 22,0 KV) ENTRE HRJP/FHEMIG E CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.Valor: R\$ 715.594,40. Realizado na data 20 de Janeiro de 2022 - pg.43. A data de vigência é 20/01/2022 a 19/01/2023; FHEMIG/HRJP e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUÍZ DE FORA– ASTRANSB Objeto: Empresa especializada na prestação CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE VALE-TRANSPORTE SOB A FORMA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E SERVIDOS DO HRJP - FHEMIG Valor: R\$1.287.914,50 realizado no dia 21 de Janeiro de 2022 - pg. 38. A data de vigência é 21/01/2022 a 20/01/2023; Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523.

Diovanni M. Couto

Coordenação dos Serviços de Compras- HRJP/FHEMIG

5 cm -24 1583045 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAPHILIPS CLINICAL INFORMÁTICS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) para as Unidades Assistenciais e Administração Central – ADC da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), bem como os serviços técnicos especializados de implantação, treinamentos, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e suporte técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 0500005 33/2021e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor: R\$ 23.610.683,17(Valor Global) Vigência: terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500.0001; 2271.10.122.705.2500.0001- Natureza de Despesa: 339040-02 / 339040-06 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 96/2021 – Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 24/01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: 4º Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAPMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, com início em 30/01/2022 e término em 29/01/2023; Valor: R\$ 1.041.087,14 (Valor Global) Vigência: Início: 30/01/2022 e término: 29/01/2023. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4178.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4063.0001-Natureza de Despesa:339030-13-Fonte: 10.1 Número do Processo: 108/2019 – Modalidade: PREL. Data de Assinatura: 24/01/2022

7 cm -24 1583270 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIANO/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ CSPD e (a) empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELHOJbeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Cardioversores para CSPD. Valor: R\$ 4.799,88(estimativo)Vigência:12(doze)meses, a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial. Processo nº: 64/2021; Modalidade: PREL. Nº 08/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4.176.0001, Objeto de gasto: 339039-21, Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 24/01/2022

3 cm -24 1582981 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e a MESSER GASES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Inclusão da Cláusula Quinta - Da proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018. Valor: R\$ 58.200,00 (total estimado). Vigência: 03/02/2022 e término em 02/02/2023. Número do Processo: 516/2020 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-19 F 10.1 Data de Assinatura: 19/01/2022

3 cm -24 1583090 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/HIJPJI torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 226/2021, Unidade: 0503007 Processo nº 226/2021, referente AQUISIÇÃO DE MAMADEIRA E BICO PARA O LACTÁRIO DO HIJPJI com início da sessão de pregão no dia 04 de fevereiro de 2022 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

2 cm -24 1583064 - 1

